



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a doação de bens imóveis da
Universidade Federal do Ceará - UFC para a
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 98ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2026, considerando o processo nº 23282.007813/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar as doações de 2 (dois) imóveis, localizados nos municípios de Redenção/CE e Acarape/CE, a serem realizadas pela Universidade Federal do Ceará - UFC para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, assim identificados:

I - matrícula nº 1388 (2º Ofício de Registro de Imóveis de Redenção/CE): terreno denominado Sítio Santa Cecília, com área de 83,58 ha, com registro de doação em favor da UFC, constando ainda averbação de logradouro situando-o na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Redenção/CE; e

II - matrícula nº 1436 (2º Ofício de Registro de Imóveis de Redenção/CE): parte do Sítio Livramento, com área total de 10,98 ha, registrada em 16 de novembro de 2011, com histórico de aquisição por doação em favor da UFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 02/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516536** e o código CRC **63ED93E2**.

Referência: Processo nº 23282.007813/2022-21

SEI nº 1516536